

Assunto: Peticionamento de recursos no 2º Grau

Competência: Cível em geral

Público-alvo: Advogados(as) / Servidores(as) de 2° Grau

Conteúdo: Orientações sobre recursos distribuídos diretamente no eproc

de 2º Grau

Edição nº 62

No eproc, a interposição de alguns recursos se inicia no processo de 1° Grau, como ocorre, por exemplo, com a Apelação e o Agravo de Instrumento, sendo que neste último o advogado é redirecionado automaticamente para o sistema de 2° Grau.

No entanto, algumas classes originárias de processos requerem peticionamento apartado e exclusivo no eproc de 2° Grau:

- Ação Rescisória;
- Conflito de Competência;
- Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas;
- Habeas Corpus Cível;
- Habeas Data Cível;
- Mandado de Segurança;
- Mandado de Injunção;
- Reclamação;
- Tutela Cautelar Antecedente; entre outras



A interposição no 2º Grau sem observar a rotina própria prejudica a vinculação de metadados ao processo de origem.





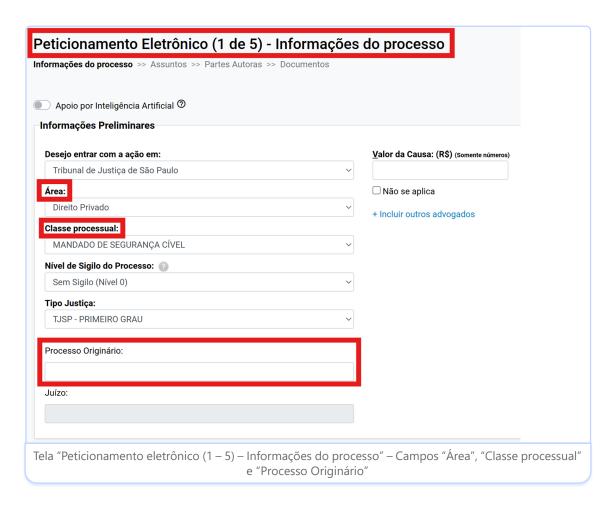
## Como peticionar no eproc de 2º Grau

1. Acesse o eproc 2G (https://eproc2g.tjsp.jus.br/eproc/) com o seu login de advogado.

No menu lateral do sistema, localize e selecione a opção "Petição inicial". Alternativamente, acione o botão "Petição inicial" na tela "Painel do Advogado".

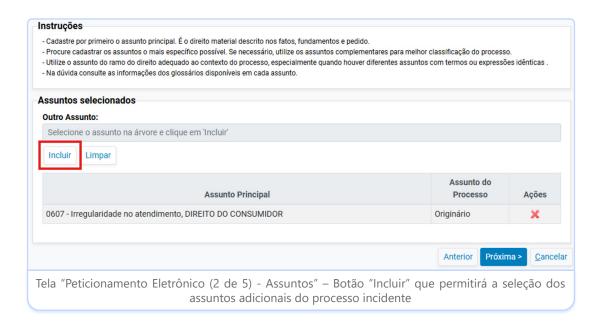
Na tela "Peticionamento Eletrônico (1 de 5) - Informações do processo", preencha os campos "Área", "Classe processual".

Se houver vínculo com um processo do primeiro grau, preencha também o campo "Processo Originário" indicando seu número completo.

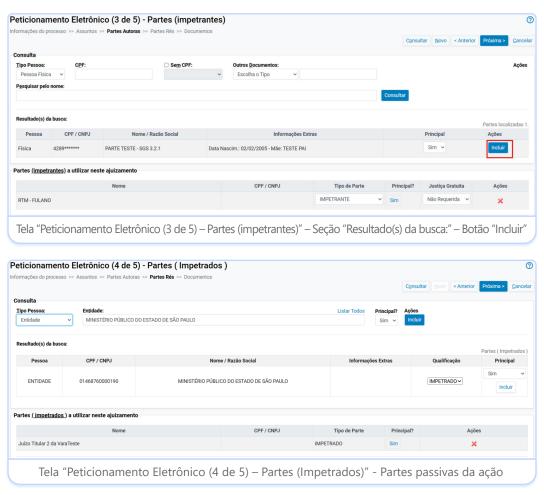


2. Na tela "Peticionamento Eletrônico (2 de 5) - Assuntos", por padrão, o eproc carrega como assunto principal o mesmo indicado no processo originário, quando houver. Se necessário, altere-o ou inclua os demais assuntos secundários.



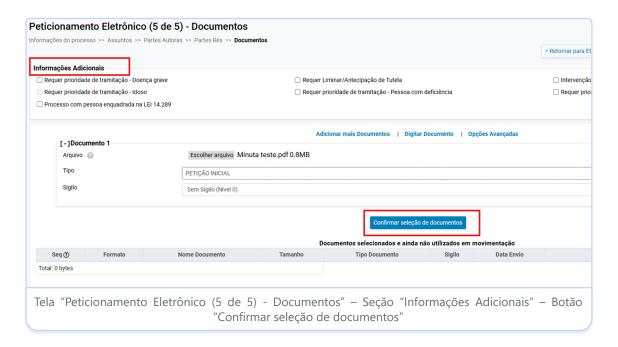


3. Nas telas seguintes (3 e 4) são apresentadas as partes **impetrantes** e **impetradas** do processo, também com remissão ao cadastro no feito originário, quando houver, sem prejuízo da opção de incluir novas partes.

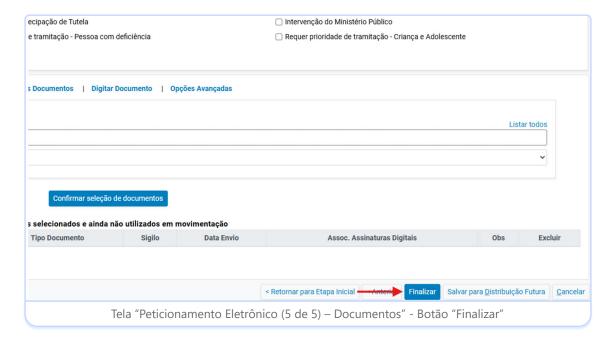




**4.** Na tela "Peticionamento Eletrônico (5 de 5) - Documentos", é feita a inclusão da **petição inicial** do recurso e demais documentos. Também são disponibilizadas **informações adicionais** para seleção.

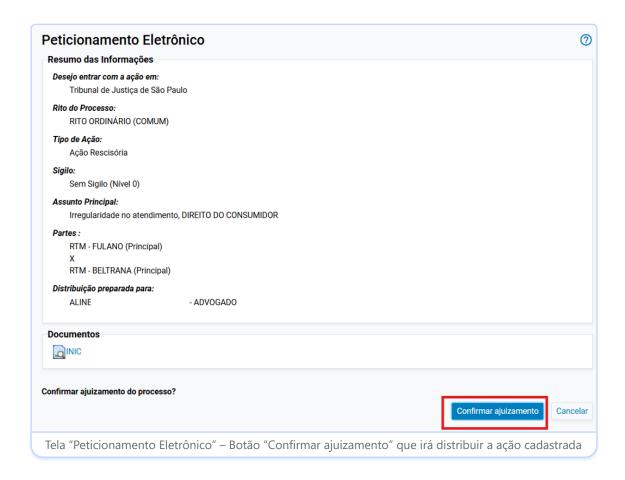


5. A seguir, selecione o botão "Finalizar" para concluir o peticionamento.

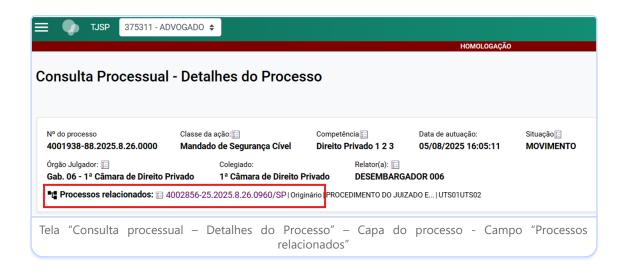


**6.** Por fim, aberta a tela "Peticionamento Eletrônico", confirme os dados exibidos na seção "Resumo das Informações" e acione o botão "Confirmar ajuizamento" para distribuir o recurso.





7. O recurso é distribuído e o processo originário, quando houver, é vinculado a ele no campo "Processos relacionados" da Capa do Processo.



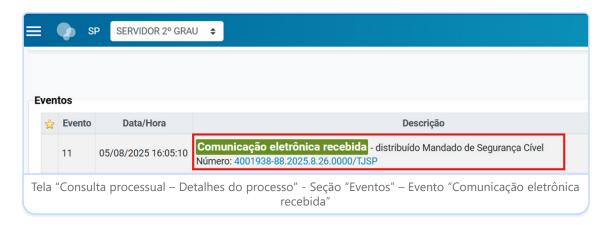




## Consultas (Advogado e Unidade Judicial de 1º e 2º Grau)

Com a correta vinculação do processo relacionado, quando houver, tanto a unidade judicial quanto o advogado podem consultar o recurso por meio da Capa do Processo de origem, uma vez que o seu número fica visível no campo "Processos Relacionados".

Além disso, o peticionamento do incidente passa a constar na **Árvore do Processo** no eproc de 1° Grau, assim como as demais informações acerca do seu andamento e julgamento.



Por fim, também é possível consultar o processo de origem clicando em seu número exibido na capa dos autos do recurso em 2º Grau.

